



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº DE DE DE 2022.
"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de **R\$ 141,50 - SMAIS**".

F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 141,50** (cento e quarenta e um reais com cinquenta centavos), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no Programa **"0252 – SUAS - PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA"**, na ação **"3796– ENFRENTAMENTO E SAÚDE NACIONAL COVID-19"** com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

CRÉDITO ESPECIAL:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Recurso</u>
12.02.08.244.0252.3796	3.33.90.32	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição	141,50	1302*
		TOTAL	141,50	

(*) Recurso 1302 – COVID 19 ALIMENTO

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior o saldo financeiro disponível na conta corrente número 57.156-3, agência 035 do Banco do Brasil, no valor de 141,50.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2022.

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 141,50 - SMAIS”***.

A abertura de crédito especial se faz necessária para inclusão de saldo financeiro disponível para distribuição de alimentos para pessoas idosas e pessoas com deficiência durante o enfrentamento à pandemia da COVID 19, através da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 28 de março de 2022.


EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício





Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3350609283643391
06/01/2022 09:47:57

Cliente	
Agência	35-3
Conta	57156-3 SANTANA DO LICOVIDALI
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	140,68			37,148395		
31/12/2021	SALDO ATUAL	141,50			37,148395		37,148395

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	140,68
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,82
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,82
SALDO ATUAL =	141,50

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JF057071 JOSIANNE CORREA SILVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





G3350609283643391
06/01/2022 09:43:52

Cliente - Conta atual

Agência 35-3
Conta corrente 57156-3SANTANA DO LICOVIDALI
Período do extrato de 01 / 12 / 2021 até 31 / 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
06/05/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF057071 JOSIANNE CORREA SILVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo da Integração Brasileira com os Países do MERCOSUL.
Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social

Mem. nº 001/2022

Santana do Livramento, 17 de janeiro de 2022.

Do: Setor Contabilidade – SMAIS
Para: Gabinete – SMAIS

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la, vimos através deste, em razão do encerramento do exercício de 2021 e abertura do exercício de 2022, encaminhar relatório com os saldos das contas bancárias relativas aos recursos vinculados da SMAIS (Federais e Estadual), para fins de planejamento pelo gestor do fundo municipal e de deliberação pelo controle social sobre a aplicabilidade dos recursos vinculados no decorrer do presente exercício.

Na oportunidade, salientamos que em 2021 houve a emissão da Portaria MC nº 601 de 29 de janeiro, autorizando a reprogramação para o exercício de 2021 dos saldos dos recursos oriundos das Portarias MC nº 369/2020 e nº 378/2020, portanto para o exercício de 2022 se faz necessário o acompanhamento de emissão de nova portaria que autorize a reprogramação para o exercício de 2022.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando votos de consideração.

Atenciosamente,



Kelen Guimarães Siqueira
CONTADORA
CRC/RS 087413/O 0
Mat. F 2428

A/C

Maria Umbelina Drekenner dos Santos
Secretária da Sec. Mun. de Assistência e Inclusão Social



Portaria 11312015

RECURSOS	SALDOS FINANCEIROS EM 31/12/2021	(-) VLR. EMPENHOS PAGOS SEM SAÍDA NO BANCO EM 31/12/2021	(-) VLR. DESPESAS REALIZADAS SEM EMPENHO EM 31/12/2021	(-) VLR. RESTOS A PAGAR EM 01/01/2022	(-) SALDOS DISPONÍVEIS PARA REPROGRAMAÇÃO EM 01/01/2022
----------	-------------------------------------	---	---	--	---

BL PSB (CRAS) - 1118	R\$ 79.803,19	R\$ 2.048,02	R\$ 14.269,69	R\$ 33.927,29	R\$ 29.558,19
BL IGBF (BOLSA FAMILIA) - 1133	R\$ 318.938,33			R\$ 31.884,79	R\$ 287.053,54
BL IGD SUAS (GESTÃO SUAS) - 1198	R\$ 16.750,86			R\$ 1.192,05	R\$ 15.558,81
BL PSMAC (CREAS/CRM E ABRIGO/ALBERGUE) - 1177	R\$ 83.949,32	R\$ 7.707,11	R\$ 4.455,61	R\$ 32.982,17	R\$ 38.804,43
PROGRAMA BPC - 1166	R\$ 1.814,90			R\$ 44,10	R\$ 1.770,80
PROGRAMA AEPETI - 1258	R\$ 68.367,11	R\$ 848,83		R\$ 865,60	R\$ 66.652,68
PROGRAMA ACESSUAS - 1214	R\$ 513.857,61			R\$ 0,00	R\$ 513.857,61
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - 1278	R\$ 546.925,89			R\$ 329.933,83	R\$ 216.992,06
COVID PSB - 1305 (Portaria 378/2020) /	R\$ 57.527,94	R\$ 3.698,03		R\$ 1.753,38	R\$ 52.076,53
COVID PSEM MAC - 1304 (Portaria 378/2020) /	R\$ 16.617,83	R\$ 2.489,23		R\$ 800,00	R\$ 13.328,60
COVID ACOPLHIMENTO - 1301 (Portaria 369/2020) /	R\$ 15.292,05	R\$ 4.990,48		R\$ 0,00	R\$ 5311,09
COVID ALIMENTOS - 1302 (Portaria 369/2020)	R\$ 141,50			R\$ 0,00	R\$ 141,50
COVID EPI - 1303 (Portaria 369/2020) /	R\$ 9.590,11			R\$ 0,00	R\$ 9.590,11
LC 173-20 - 1308 <i>Exercício</i>	R\$ 26.161,50			R\$ 13.521,87	R\$ 12.639,63
FEAS - 1121	R\$ 51.961,13			R\$ 3.309,00	R\$ 48.652,13





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Sete de Setembro, 515, Sant'Ana do Livramento/RS

Tel: (55) 39681037

e-mail: cmassantiliv@yahoo.com.br

Criado pela Lei Municipal nº 3527 de 14 de outubro de 1996

RESOLUÇÃO Nº 0002/22

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais.....

CONSIDERANDO que esta entre suas atribuições conforme disposição legal, lei nº3527, a **deliberação** e a fiscalização dos atos e fatos pertinentes a Assistência Social do Município, assim como participar de ações fiscalizadoras das contas de programas e aprovação de Planos e Demonstrativos que envolvem as instituições sociais e o gestor público;

CONSIDERANDO a necessidade de examinar documentos referentes a reprogramação dos saldos vinculados de dois mil e vinte e um para o exercício dois mil e vinte e dois, respondendo a documentação da SMAIS que deve contar com o parecer do Conselho e resolução dada em ata;

CONSIDERANDO que o CMAS, discutiu e analisou as planilhas, dos saldos 2021 após ampla discussão, reprogramou os saldos para 2022

CONSIDERANDO que, em reunião ordinária, realizada dia 24 de fevereiro de dois mil e vinte e dois, de forma on line;

RESOLVE expedir a presente resolução:

Conforme reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social no dia 24 de fevereiro de 2022 segundo Ata nº 004/2022, os Conselheiros reunidos aceitaram a explanação e aprovando por unanimidade, **REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS 2021 PARA O ANO 2022.**

Santana do Livramento, 25 de Fevereiro de 2022.

José Enrique Lopez Costa
Presidente



Ata Nº 04/2022

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Santana do Livramento, tendo início às 20h, online com quórum. O presidente José Henrique Lopes iniciou a reunião colocando as duas pautas: votação do parecer sobre o demonstrativo do ano de 2020 com prazo para lançamento no sistema até dia 28/02/2022 e a votação para aprovação da reprogramação dos saldos vinculados de dois mil e vinte e um para o exercício dois mil e vinte e dois. O presidente também explanou que será necessária reunião com a comissão de normas e demais conselheiros posteriormente, pois se faz necessário alguns ajustes para o bom andamento do trabalho do Conselho, ou seja, normatizar alguns pontos. O vice-presidente do CMAS, Nestor Alves Canabarro Junior, comunica seu interesse pelo afastamento do cargo e que apenas aguarda as definições legais para tal. O presidente passa a palavra para a comissão de finanças que representada pela conselheira Claudia Cartana passa a ler o parecer do quarto trimestre de dois mil e vinte da comissão de finanças gestão 18/20 composta por Jaqueline, Luciana Larruscain e Claudia Cartana. O parecer 01/2022 com algumas ressalvas quanto a compra de utensílios de cama, mesa e banho com recurso do PSE e não com recurso para Covid Acolhimento e o plano de aplicação do recurso Covid que não chegou ao conselho. A secretária da pasta Maria Drekenner se pronunciou demonstrando total interesse em buscar respostas para estes questionamentos mesmo entendendo e justificando que poderá ter sido uma decisão de gestão do antigo secretário e que momento a contadora que estava na época da compra com esse recurso encontra-se em licença maternidade. Após debater sobre o assunto os conselheiros aprovam o quarto trimestre de 2020 com ressalvas e aprovam o demonstrativo geral do ano de 2020 com ressalvas. Passando para a segunda pauta da reunião que diz respeito a reprogramação dos saldos de 2021 para o exercício 2022, após leitura do parecer 02/2022 da comissão de finanças favorável à aprovação, o conselho após votação aprova por unanimidade a reprogramação para o ano de 2022. O Conselho Municipal enviará a Secretaria de Assistência e Inclusão Social um ofício solicitando algumas documentações que no momento entendem ser necessárias para controle da reprogramação do ano de 2022. Nada mais tendo a ser tratado encerra-se a reunião às 22h e 15min, lida e aprovada esta ata será assinada por todos presentes.

Handwritten signatures:
José Henrique Lopes, Nestor Alves Canabarro Junior, Claudia Cartana, Jaqueline, Luciana Larruscain, Maria Drekenner, Maria Cristina Gonçalves, Taquira Velho, Emerson A. Severo.

